



RETIFICAÇÃO Nº. 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 18.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1 - O preambulo passa a ter a seguinte redação:

*O Prefeito Municipal de Conceição da Barra de Minas, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais: Lei 1015/2010 de 27 de janeiro de 2010, LC 02 de 30 de janeiro de 2013, **LC 32 de 10 de setembro de 2019 e Lei 1493 de 14 de novembro de 2019**, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.*

2 – No Anexo I, QUADRO GERAL DE CARGOS, no que tange o vencimento base para o Cargo de Nutricionista e o requisito mínimo para o Cargo de Professor os mesmos passa a ter novas redações:

Denominação	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$ (BASE)*	Taxa de Inscrição R\$
Nutricionista	01	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho	30h	R\$ 2.467,21	70,00
Professor	01	Curso Normal Superior e/ou Pedagogia	22h	R\$ 1.406,75	70,00

3 - No Anexo II, ATRIBUIÇÕES, no que tange o cargo de Nutricionista o mesmo passa a ter a seguinte redação:

CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, nas diversas áreas de responsabilidade do Município;
- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas;
- Participar do planejamento e programação das ações, metas, objetivos, indicadores e recursos financeiros que serão aplicados nas ações de diagnóstico e cuidado nutricional nas áreas da educação e saúde;
- Participar das atividades de avaliação, monitoramento e elaboração dos relatórios de atividades relativos ao alcance de metas e indicadores de alimentação e nutrição, nos diversos programas governamentais voltados às áreas da educação e da saúde;
- Participar de ações de educação continuada de profissionais das áreas da educação e saúde;
- Articular estratégias de ação com os demais atores sociais, em prol da promoção da alimentação saudável, do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional;
- Gerir as ações de alimentação e nutrição e cuidado nutricional propriamente dito (englobando ações de diagnóstico, promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento/cuidado/assistência) às gestantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Elaborar cardápio observando as especificidades de cada indivíduo em programas de saúde (risco nutricional, hipertensos, diabéticos, dentre outros);
- Desenvolver estratégias de educação permanente e organização do processo de trabalho da equipe de saúde da família para que esta possa detectar precocemente os fatores que possam afetar a segurança alimentar e nutricional da comunidade;
- Propor e organizar eventos comunitários para a divulgação e o fomento de ações de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição, dentre outros;
- Realizar visitas domiciliares identificando portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, promovendo o atendimento nutricional adequado;
- Prestar atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio, elaborando o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;



- Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais necessários à complementação da dieta, solicitando exames complementares necessários ao acompanhamento dietético;
- Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares da educação pública em diversas faixas etárias;
- Estimular a identificação de escolares com necessidades nutricionais específicas, oferecendo alimentação adequada a crianças com doença e/ou deficiências associadas à nutrição;
- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar os cardápios, adequando-os as faixas etárias e perfil epidemiológico da população atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção, distribuição e transporte dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações;
- Mapear os produtos da agricultura familiar local;
- Elaborar cardápio respeitando a cultura alimentar local, a diversidade, e a sazonalidade da produção da agricultura familiar da região, promovendo alimentação saudável;
- Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental;
- Planejar, orientar e participar da compra de alimentos em processos licitatórios e da compra direta da agricultura familiar para aquisição e gêneros alimentícios;
- Promover capacitações direcionadas aos agentes envolvidos no PNAE;
- Assessorar o CAE, interagindo com outros profissionais e/ou membros de conselhos no exercício de suas atividades;
- Desenvolver, coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Elaborar plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- Desempenhar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Conceição da Barra de Minas, 18 de novembro de 2019.

ALTAIR ALVIM
PREFEITO MUNICIPAL